



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

PARECER FAVORÁVEL Nº 143/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0126/2021

RELATOR: JÚNIOR CORUJA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE OBRIGUE AS EMPRESAS DE ÔNIBUS A MANTEREM EM DIAS DE VOTAÇÃO OS MESMOS HORÁRIOS DOS DIAS ÚTEIS DOS COLETIVOS URBANO

Trata-se de uma Indicação Legislativa de autoria da Vereadora Gilda Beatriz, que disponha sobre a obrigação das empresas de ônibus manterem em dias de votação os mesmos horários dos dias úteis dos coletivos urbanos.

A indicação legislativa visa a agilidade na locomoção dos eleitores nos dias de votação garantido que tenha condução nos mesmos horários dos dias úteis, uma vez que as eleições ocorrem aos domingos quando a diminuição na frota.

A proposta encontra-se revestida de constitucionalidade e legalidade conforme art. 30, II da CRFB/88.

Desta forma, manifesto de forma favorável.

Ao plenário para apreciação.

Sala das Comissões em 11 de Fevereiro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Júnior Coruja".

JÚNIOR CORUJA  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, enclosed in an oval shape, appearing to read "Edúardo do Blog".

EDÚARDO DO BLOG  
Vogal